LEI Nº 3.198, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Joaquim Afonso Rodrigues, a atual Rua I, no Bairro Residencial Morumbi, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Joaquim Afonso Rodrigues, a atual Rua I, no Bairro Residencial Morumbi, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-047/92
Publicação Jornal Participação, nº 132, de 20/07/92.

Justificação

Joaquim Afonso Rodrigues, nascido em 02/07/1877
Falecido em 1960
Naturalidade: Carmo da Mata
Pai: José Afonso Rodrigues
Mãe: Cândida do Amaral
Esposa: Maria Notini Rodriuges
Filhos: Diamante Notini Rodrigues e José Firmino (adotivo)
Endereço familiar: Rua Sergipe, 420, Divinópolis

Atividades sociais: Vereador em Oliveira e Prefeito em Carmo da Mata; co-fundador e diretor da Companhia Fiação e Tecelagem de Divinópolis; co-fundador e acionista da Usina Hidrelétrica do Rio Pará, que fornecia eletricidade à Carmo do Cajuru e Divinópolis; co-fundador da Usina de Açúcar Lagoa da Prata; Fazendeiro em Santo Antônio dos Campos e em vários outros municípios. Era descendente de João V.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL